



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 57/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

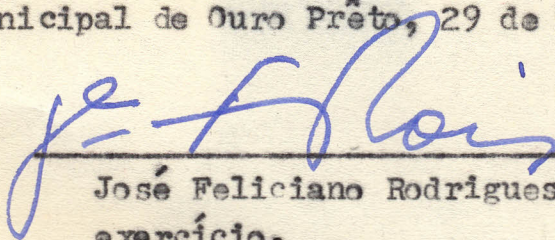
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 57/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua das Dores, o L-45-141 iniciando na rua Coronel Serafim até o Atrio da Igreja de N. S. das Dores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968



José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício.



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.